



Aviso de Ratificação Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 Processo nº 5005/2022

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "De conformidade com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, parecer jurídico e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, conforme o processo de Inexigibilidade nº 005/2022, torno público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contratação do show dos artistas EMÍLIO & EDUARDO no valor de R\$ 27.000,00. Referida contratação será realizada com a empresa C.A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.634.133/0001-97 detentora de exclusividade, para apresentação no dia 10 de agosto de 2022. A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93. Pedregulho-SP, 28 de julho de 2022. DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE DECISÃO Concorrência Pública 005/2022 Processo nº 4005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ÚNICA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE SERVIÇOS DE SIGNIFICATIVA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o que segue: Foram habilitadas as empresas FRANPAV CONSTRUTORA LTDA e FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP. A empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA apresentou certidões de regularidade com prazo de validade expirado, ficando a licitante intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006. Foram inabilitadas as empresas CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI por contrariar os itens 8.3.2.2.4, 8.3.4.1, 8.3.4.2 e 8.4.2.1 do Edital; a empresa MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA por contrariar os itens 8.3.3, 8.3.2.2.1, 8.3.2.2, 8.3.4.1, 8.3.4.2 e 8.4.2. do Edital; e empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA por contrariar o item 8.4.2.1 do Edital. Foi aberto o prazo do artigo 109, da Lei 8.666/93, para manifestação das licitantes interessadas. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Comissão Permanente de Licitações